



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 3ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2021.

Aos 10 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, foi realizada reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 09:00 horas, por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicácio (2º Secretária), Ivana Ananias e Larisse Nunes, do Conselho Fiscal, e as/os conselheiras/os suplentes: Elielma Griggio da Silva, Carolina Brito de Oliveira, Suellen da Silva Cruz, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo e Mariani Souza. Também participou o Coordenador Técnico Gustavo Henrique (no horário de 13h15min às 16h42) e o Assessor Jurídico André Cassotti (no horário de 09h00 às 12h00). As conselheiras Carla Oliveira Maria, Hingridy Fassarella Caliaro e Sabrina Moraes, justificaram a ausência.

1. Acordo Coletivo de Trabalho: A Conselheira Patrícia apresentou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho. Dentre as discussões se destacou a preocupação do Conselho com a responsabilidade fiscal, impacto financeiro e determinantes conjunturais. Encaminhamento: foram solicitadas pelas/os conselheiras/os análises de impacto financeiro para a assessoria contábil. Será realizada reunião extraordinária de Conselho Pleno para definição dos termos do acordo. O conselheiro Carlos Augusto sugeriu como encaminhamento que em 2022, seja realizado um pleno extraordinário com pauta única sobre o Acordo Coletivo de Trabalho, visto a extensão das discussões.

2. Prescrição de anuidades para baixa no sistema: Foram registradas 407 anuidades, que totalizam um valor de R\$ 168.020,50 (cento e sessenta e oito mil, vinte reais e cinquenta centavos), que não foram contestadas na Justiça pelos valores unitários serem inferiores ao que a Lei das Anuidades (Lei Federal nº 12.514/2011) estabelece para se executar uma execução fiscal judicial. Estas anuidades foram negociações realizadas no âmbito administrativo, que não foram cumpridas, sendo então prescritas por ultrapassar o prazo de cinco anos. O Conselho Pleno referendou a execução da baixa destas anuidades no sistema.

3. Prescrição de anuidades determinadas pela justiça federal: Foram registradas ao total 79 anuidades prescritas, por diferentes motivos e que somam um total R\$ 163.151,20 (cento e sessenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Estes processos foram arquivados pela justiça federal e foram autorizadas para baixa no sistema em reunião de diretoria desta gestão no dia 24/03/2021, sendo ratificada pelo Conselho Pleno.

4. Sugestões de Transposição de rubrica para pagamento de ajuda de custos (home Office). A conselheira Patrícia informou que foi realizado levantamento com outros conselhos regionais sobre o pagamento de indenização relativo aos gastos utilizados pelos/as trabalhadores/as durante o período da pandemia. Foram consultadas portarias emitidas por outros Conselhos Regionais. A coordenação financeira do CRESS-ES realizou estudo sobre a possibilidade de transposição para pagamento de ajuda de custo, no qual foi



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

sinalizada a mudança das seguintes rubricas: Vale transporte; Materiais de expediente e Locação de bens móveis máquinas e equipamentos. Diante dos levantamentos realizados, o Conselho Pleno deliberou pelo pagamento da ajuda de custo relacionada ao trabalho em regime home office às/aos trabalhadoras do Conselho e a favor que este pagamento seja feito pela transposição das rubricas acima mencionadas (valor R\$ R\$45,22 retroativo ao início da pandemia. Em 2021 o pagamento será realizado com reajuste da inflação). Cabe ressaltar ainda que receberão os valores integrais da indenização, as/os trabalhadoras/es com carga horária diária de seis horas, sendo pago o valor proporcional para a carga horária diária inferior. Não farão jus ao recebimento da indenização as/os trabalhadoras/es que estiveram afastadas/os em razão do gozo de férias ou de outras licenças previstas em acordo coletivo.

5. Desligamento da Pollyana Pazolini do Conselho Estadual sobre Drogas (Coesad)

O conselheiro Cleidson informou que a assistente social Pollyana Pazolini solicitou o desligamento do Conselho Estadual sobre Drogas. Será realizada uma conversa com a assistente social Sabrina Lúcia (suplente) para assumir a representação, caso não possa, faremos consulta aos profissionais de base que compõem as comissões temáticas. Foi ratificado que uma orientação desta gestão é que a representação do CRESS nos espaços de controle social seja de assistentes sociais que participem das comissões temáticas. A conselheira Suellen sugeriu que esta demanda seja levada para diálogo na reunião de assistentes sociais da Saúde Mental, que acontecerá no dia 12/04, a convite do Grupo de Estudo Fenix (organizador do evento), da Universidade Federal do Espírito Santo.

6. Email AS Geórgia Mansur sobre ofício CRP/ ES e Sindicato dos Psicólogos às prefeituras municipais (sugere-se não só o cumprimento do piso salarial desta categoria, mas também os parâmetros salariais indicados pelo Conselho de Psicologia) - SUPRIMIDO

7. OFÍCIO CFESS Nº 23/2021: condições de pagamento da anuidade 2021, em face do cenário da pandemia: O Conselheiro Cleidson informou sobre o ofício encaminhado pelo CFESS e a resposta enviada pelo CRESS-ES no prazo estipulado. Conforme análise apresentada pela assessoria contábil, existe grande preocupação com o cenário previsto de déficit, relativo ao modelo de projeção econômica imposta pela conjuntura de pandemia. Desta forma, foi encaminhado resposta ao CFESS na qual a prorrogação não foi apontada como medida viável a este conselho regional.

8. Aprovação dos textos descritivos das comissões temáticas: Os textos descritivos das comissões foram enviados pela assessoria em Serviço Social a todas/os conselheiras/os por email. Os textos foram debatidos e revisados dentro das Comissões. Excetuam-se o texto da comissão de Comunicação e comissão de Ética e Direitos Humanos, que deverão realizar a revisão na próxima reunião ordinária. Este Conselho Pleno referenda as modificações e revisões já realizadas pelas comissões.

9. Ampliação da comunicação com as escolas EAD a partir da Comissão de Formação e Trabalho Profissional: A conselheira Suellen informou sobre as deliberações da comissão de Formação Profissional, notadamente as propostas sobre atividades com estudantes finalistas e de educação permanente. Devido ao desenvolvimento dessas atividades, bem como o interesse demonstrado pelos estudantes da modalidade do ensino à distância em participar das atividades desenvolvidas pelo CRESS-ES. O Coordenador



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Técnico Gustavo Henrique fez algumas problematizações acerca do histórico de diálogo do conselho com esta discussão e a necessidade de sempre reafirmar os posicionamentos do conjunto sobre a temática. No entanto, o coordenador apontou a necessidade de viabilizar a participação dos estudantes e profissionais nos espaços do CRESS-ES. O Conselho Pleno deliberou pelo convite a todos os estudantes e profissionais para diálogo na comissão e nos espaços organizados pelo CRESS-ES. Contudo, serão sempre reiterados os posicionamentos do conjunto acerca desta modalidade de ensino.

10. Alinhamento da publicação das atas das Comissões Temáticas no Portal da

Transparência: As Conselheiras Suellen e Carolina informaram que foram orientadas pela assessora em Serviço Social, Camila Taquetti, para que as atas das comissões temáticas sejam enviadas em formato padrão para submissão ao Portal da Transparência. Outra questão apresentada foi a preocupação de identificação das/os profissionais que fazem as discussões ou se encarregam de alguma tarefa dentro da comissão, devido a possíveis situações de exposição/constrangimento. O conselheiro Carlos Augusto pontuou que devemos ter como referência os apontamentos da Lei de Acesso à Informação, a qual sinaliza a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção. Desta forma, reiterou a necessidade de revisão de todas/os conselheiras/os dos registros das reuniões. O Coordenador Técnico Gustavo Henrique apontou a necessidade de informar aos presentes nas reuniões das comissões temáticas sobre o conteúdo do registro. Encaminhamento: as atas deverão seguir o modelo proposto pela assessoria em Serviço Social. Este ponto de pauta deverá ser incluído na próxima reunião entre a assessoria e as coordenações das comissões, de forma a melhor conceituar a padronização dos procedimentos.

11. a) Alinhamento do posicionamento da gestão acerca dos grupos de Whatsapp das

Comissões Temáticas: Diante da comunicação de uma profissional via aplicativo de whatsapp, no qual requereu intervenção do CRESS-ES em uma situação específica, o Conselheiro Carlos Augusto pontuou a importância de alinharmos as respostas dadas à categoria quando demandados fora dos canais oficiais de comunicação. Desta forma ratificou-se a preocupação das/os conselheiras/os em encaminhar os requerimentos apresentados aos setores responsáveis e canais oficiais de comunicação.

b) Demanda surgida por canais de comunicação não oficiais: Em continuidade a discussão do item anterior, o conselheiro Carlos Augusto informou que o CRESS-ES recebeu a demanda de uma profissional na qual solicita que o CRESS-ES se posicione em relação a priorização das/os trabalhadoras/es da socioeducação nas ações de imunização do sobre a Covid-19. O conselheiro pontuou que, de acordo com Nota Técnica emitida pelo Ministério da Saúde, as/os trabalhadoras/es do sistema de privação de liberdade já se encontram definidos como prioridade de acordo com a gradação estabelecida pelo Ministério¹. Logo, a recente manifestação do CRESS-ES sobre a inserção das/os trabalhadoras/es da Política de Assistência Social deveu-se, entre outros fatores, a sua não identificação como grupo prioritário nas normativas técnicas hoje existentes. Contudo, foram ressaltados os elementos da nota emitida por este conselho em defesa da vacinação

¹ Nota Técnica nº 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/16/nt_155-2021-cgpni_priorizacao_grupos.pdf



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

universal². Como a solicitação chegou por vias não oficiais, a conselheira Patrícia se colocou para fazer um diálogo com a profissional para este retorno. Caso seja solicitado por ela que a resposta seja feita por via de comunicação oficial (documento), será solicitado da profissional entrar em contato com os CRESS pelos canais de atendimento oficiais.

12. Repasse das articulações realizadas em torno da Lei n.º 13.935/19 (Serv. Social e Psic. na Educação) - A conselheira Carolina fez repasse sobre a reunião que ocorreu entre os conselhos regionais de Serviço Social e Psicologia, na qual foram discutidas questões relativas às articulações para implementação da Lei n.º 13.935/19. A conselheira informou que encaminhará a ata da reunião para gestão, mas reiterou a necessidade de acompanhamento das/os demais conselheiros/os nas ações de aproximação entre os conselhos e estratégias de articulação. A conselheira Patrícia sugeriu contato profissionais da área da educação para articular ações. A Conselheira Meyrieli pontuou que a Comissão Ampliada de Ética já tem como encaminhamento este contato.

13. Organização do Maio (Encontro Capixaba de A. Sociais)/ Repasse da Reunião com CFESS sobre o 15 DE MAIO: A Conselheira Elielma fez repasse da programação prévia pensada pela Comissão. O nome da palestrante Helena Silvestre, para uma live no dia 03/05, foi recebido com animação, assim a comissão organizadora prosseguirá com a tentativa de confirmação. Foi solicitado ao grupo da gestão contato de assistentes sociais que trabalham com povos tradicionais ou originários, para que possa ser realizada uma entrevista. Estes contatos serão passados à comissão organizadora. O conselheiro Carlos Augusto informou que a proposta realizada pelo projeto de extensão “Os Fundamentos do Trabalho do/a Assistente Social no Estado do Espírito Santo em Tempos de Pandemia”, parceria realizada entre o CRESS-ES a UFES (Grupo Lótus), foi pensada para o dia 27/05/21, de 14h30min às 16h30min, desta forma a atividade foi inserida dentro da programação do maio. Logo em seguida, a conselheira Natália deu repasse sobre a reunião com o CFESS e as comissões de Comunicação dos CRESS. Foi uma reunião de alinhamento das atividades do Maio, no qual o CFESS propõe ações articuladas e afinadas. A partir dos apontamentos apresentados pelos regionais, o CFESS irá realizar alterações na arte e no título do maio em sua próxima reunião de conselho. A arte final será apresentada no dia 20/04/21. O CFESS solicitou envio das programações dos regionais até o dia 03/05, para que o CFESS possa dar visibilidade em suas redes. O CFESS pontuou a disponibilidade de suas redes em transmitir algum evento online dos CRESS desde que haja a apresentação prévia da programação. O CFESS enviará ainda um ofício solicitando e orientando o envio de material digital (fotografias) para a construção de um vídeo a ser divulgado no 15 de maio.

14. Ofício Circ. CFESS n.º 033/2021 - retomada dos prazos processuais / procedimentos de processos éticos em meio virtual – Hingridy, Meyri, Gustavo. O ofício pontua que o CFESS irá se reunir 15 a 18 de outubro de 2021, para discutir os prazos dos procedimentos e encaminha algumas ações pelos CRESS, como : A) Mapeamento dos processos em andamento e contagem dos prazos de prescrição; b) estratégias, em conjunto com outras comissões do conselho, para organização de ferramentas online para execução de atos processuais (oitivas das partes, de testemunhas, etc.); c) preparação das assessorias jurídicas para subsídio às comissões de instrução; d) preparação e formação das comissões de instrução para exercício de suas funções de

² <http://www.cress-es.org.br/nota-publica-do-cresses-17a-regiao-em-defesa-da-vacinacao-universal/>



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

forma remota; e) preparação de fluxos internos para a logística necessária à finalidade de instrução processual; f) garantias de segurança nos ambientes de tecnologia da informação e comunicação para o sigilo dos processos. O coordenador técnico Gustavo Henrique informou sobre as dificuldades que poderão surgir com o processamento ético em meio virtual, tanto pela própria conjuntura em que nos encontramos, quanto pelas restrições estruturais e de pessoal do Conselho. O Coordenador fez outras pontuações, que deverão ser melhor detalhadas em documento que propôs elaborar para subsidiar as discussões futuras acerca da temática. Encaminhamento: Gustavo vai iniciar a elaboração de um documento, cujo propósito é descrever, em linhas gerais, a situação atual do Conselho no que se refere à condução das denúncias e processos éticos existentes, bem como apontar algumas de suas preocupações com a efetivação dos procedimentos indicados pelo Conselho Federal. O documento deverá ser compartilhado, inicialmente, com as Comissões Permanente e Ampliada de Ética. A partir disso, pretende-se trazer para a reunião do Conselho Pleno do mês de maio os desdobramentos dessas discussões, para então pensar em caminhos, com indicativos de reunião com as outras CPEs da região sudeste.

16. Contato telefônico de trabalhadores do CRESS à categoria: O Conselheiro Cleidson traz para o conhecimento da gestão que um trabalhador do CRESS recebeu contato de um profissional em seu telefone particular. Pede o cuidado da gestão para que não forneça o telefone particular de nenhum trabalhador, pois todas as demandas do CRESS devem ser solicitadas nos canais oficiais de comunicação, além de causar constrangimento aos trabalhadores.

17. IRRF (declaração e recibo): O Conselheiro Cleidson informou que a coordenadora financeira Flavia solicitou o envio em caso de urgência da declaração do IRRF do Exercício 2020, Ano Calendário 2019 dos conselheiros que ainda não enviaram. É necessário o envio pois o prazo dado era até dia 22/03/2021. Os conselheiros que já enviaram do Ano calendário 2019 e tiver pronto do ano 2020, podem já enviar a Flávia pelo email.

18. Assinatura da presidência em documentos oficiais (SUPRIMIDO)

19. Representação no Conselho Estadual do Direito da Pessoa Idosa: A conselheira Monique Simões Cordeiro e a assistente social Marta Nunes foram indicadas pelo Conselho Pleno como representantes do CRESS para concorrer às eleições de preenchimento de vagas referentes à sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIP), para o biênio 2021/2023, conforme disposições do processo de eleição definidas em edital.

20. Informes:

a) COFI: Projeto de Extensão UFES/CRESS: O conselheiro Carlos Augusto informou que foi realizado o registro do projeto de extensão “Os Fundamentos do Trabalho do/a Assistente Social no Estado do Espírito Santo em Tempos de Pandemia,” parceria realizada entre o CRESS-ES e a Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Grupo de Estudos Lótus.

b) Comunicação: Envio de informativos: O conselheiro Carlos Augusto informou que a comissão de comunicação tem tentado ampliar as formas de comunicação com a categoria. Em virtude disso foram criados grupos de transmissões de notícias, a fim de compartilhar os



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

comunicados e atividades do CRESS-ES. Ressaltou-se que o grupo é somente para transmissão das mensagens (sem interações com os participantes).

c. Agenda ano 2021: O conselheiro Cleidson informou que as vendas das agendas foram efetuadas e hoje temos no CRESS 10 agendas disponíveis para venda.

E nada mais havendo, o Senhor Você Presidente, Cleidson , deu por encerrado a 3ª reunião do Conselho Pleno no ano de 2021, tendo o 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Cleidson Nazário Maurício
Vice-Presidente

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário